



Confira as notícias que envolvem as principais empresas do País.



AMBIENTE SEGURO PARA COMUNICAÇÃO DAS MARCAS



INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL



BUSCADOR INTELIGENTE



PUBLICIDADE E CONTEÚDO INTEGRADOS



CONTEÚDOS DE E&N RELACIONADOS



PORTAL ESTADÃO RI

ATOS SOCIETÁRIOS, FATOS RELEVANTES E NOTÍCIAS QUE ENVOLVEM AS PRINCIPAIS EMPRESAS DO PAÍS

SAIBA MAIS EM: ESTADAORI.ESTADAO.COM.BR

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI 107,3

ESTADÃO ELITE STUDIO AGENCIA ESTADO broadcast

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS-SP AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Arco Iris/Sp, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025, tendo por objeto a aquisição de uniforme escolar. Tipo de Licitação: Menor Preço. A sessão de credenciamento, análise e julgamento iniciará às 14h30 do dia 12/03/2025. O Edital completo está no site da Prefeitura www.arcoiris.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3477-1128, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h. Arco Iris/SP, 20/02/2025 - ALDO MANSANO FERNANDES - Prefeito Municipal.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Edital de licitação: Concorrência Eletrônica 002/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para execução do prédio da nova Unidade Básica de Saúde Cajuru. Abertura: 14/03/2025 às 09h00. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE GINÁSTICA Av. Alcântara Machado, nº 80 - 2º andar - sala 23, CEP: 03102-000 - São Paulo Fone: (11) 3208-5680 - Fax: 3675-4063 - E-mail: fpg@fpgginastica.com.br EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A Federação Paulista de Ginástica, pelo presente edital, convoca seus filiados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 18 de março de 2025 à Av. Alcântara Machado, 80 - sala 23, CEP 03102-000, Brás, São Paulo, em primeira chamada às 9h30min, com a presença no mínimo de metade mais um dos filiados com direito a voto, e/ou em segunda chamada, às 10h00min com qualquer número de filiados com direito a voto (§ 1º do Art. 15 do Estatuto Social), (do Art. 17 do Estatuto Social) para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Aprovar a prestação de contas e balanço contábil de 2024; b) Previsão orçamentária 2025; c) Aprovação de reajustes códigos de taxas 2025; d) Assuntos Gerais. Terão direito a voto na Assembleia Geral, conforme o Artigo 14, §3º do Estatuto da FPG os Filiados que: a) Tenham no mínimo 01 (um) ano de filiação; b) Tenham participado no mínimo em um evento oficial da FPG no exercício atual ou anterior; c) Não estejam inadimplentes perante a FPG. Se a Entidade não for representada pelo próprio Presidente, o indicado deverá apresentar Instrumento de Mandato específico para esse fim em papel timbrado da Entidade filiada e devidamente assinada pelo seu Presidente ou por quem seu Estatuto prever. São Paulo, 21 de fevereiro de 2025 FEDERAÇÃO PAULISTA DE GINÁSTICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489 PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 085/2025 O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre a Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo nº 085/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria orçamentária, financeira e contábil para o Con8, sendo prestado o serviço pela empresa R. de Oliveira Junior Consultoria e Qualificação Profissional ME, CNPJ 28.166.722/0001-30, pelo valor global de R\$ 32.000,00, embaçada no Art. 74, inciso III, alínea "c", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis. Mogi Mirim, 21 de fevereiro de 2025. Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril" Paulo de Oliveira Silva - Presidente

BR Advisory Partners Participações S.A. CNPJ/MF nº 10.739.356/0001-03 | NIRE 35.300.366.727 | Cód. CVM 25860 | Companhia Aberta Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 20 de março de 2025 Convocamos os senhores acionistas da BR Advisory Partners Participações S.A., sociedade por ações aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.366.727 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 10.739.356/0001-03, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2586-0 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a se reunirem, de modo exclusivamente presencial, para garantir a autenticidade e a integridade das deliberações, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de março de 2025, às 10:00h, na sede da Companhia ("AGOE"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: Em Assembleia Geral Ordinária: (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria e o parecer dos auditores independentes; (II) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (III) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. Em Assembleia Geral Extraordinária: (I) alterar e consolidar o estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), contemplando (a) a alteração da razão social da Companhia para BRBI BR Partners S.A.; e (b) a alteração do artigo 22(x) do Estatuto Social da Companhia para estabelecer um valor mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia como requisito para deliberação do Conselho de Administração em transações que envolvam a aquisição, transferência ou constituição de ónus de participações societárias, bem como a assinatura de acordos de acionistas relativos a tais participações societárias. (II) Cancelar o Plano de Ações Restritas da Companhia. Instruções e Informações Gerais: Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, solicita-se aos acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega na sede da Companhia de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do respectivo representante legal, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para a realização da AGOE, isto é, até às 10:00 horas do dia 18 de março de 2025. Para participar da AGOE, os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de titularidade das ações da Companhia emitido nos 5 (cinco) dias anteriores à data de realização da AGOE pela instituição depositária, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para participação na AGOE constam na Proposta da Administração disponibilizada pela Companhia nos endereços abaixo indicados. Por fim, recomendamos aos acionistas que cheguem ao local com 1 (uma) hora de antecedência, para o devido cadastramento e ingresso no local da AGOE. Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância ("Boletim de Voto") disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração para a AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto. Informamos que o percentual mínimo de participação para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% das ações com direito de voto e 1% das ações sem direito de voto, conforme disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 70 de 22 de março de 2022 ("Resolução 70/22"), observando-se que tal faculdade deverá ser requerida em até 48 horas de antecedência da Assembleia. Estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (https://ri.brpartners.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e demais documentos e informações relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGOE. São Paulo, 19 de fevereiro de 2025. Jairo Eduardo Loureiro Filho Presidente do Conselho de Administração. (20, 21 e 22/02/2025)

Conheça o que você pode anunciar no Estadão, no portal Estadão.com e na Rádio Eldorado FM.

Noticiário: Anúncio publicitário, informes e Expressão de Opinião veiculados no Estadão em posição determinada ou indeterminada. Fúnebre: Publicação de notas de falecimento, missas e homenagens a pessoas falecidas, veiculadas no Estadão em caderno específico. Fale agora com um consultor: Telefone (11) 3856-2139 Whatsapp (11) 99123-8351 ou pelo QR Code Email balcao.lima@estadao.com Horário de Atendimento Segunda a Sexta: 8h30 às 21h00 Sábados, Domingos e Feriados: 14h00 às 20h00



ABERTURA DE LICITAÇÃO Acha-se aberto na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca - Unesp, o Pregão Eletrônico nº 01-2025-CF, para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios, conforme especificações do Anexo I Edital. A realização da sessão pública "on-line" será no dia 12/03/2025 às 09h00, junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico supracitado, durante o período compreendido entre 24/02/2025 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, localizada na Av. Eufrásia Monteiro Petráglia, 900, CEP 14409-160, Franca-SP, e-mail material.franca@unesp.br, telefone (16) 3706-8764. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.imprensaoficial.com.br, www.unesp.br/licitacao e www.franca.unesp.br/licitacoes(Proc. 209/2025-CF).

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP CNPJ: 56.577.059/0006-06 COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 2879/2025 CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8257/2025 ADJUDICAÇÃO O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ. 64.171.697/0004-99, ao fornecimento de "MEDICAMENTO (VORICONAZOL 200 MG COMPRIMIDO REVESTIDO)", com base no Regulamento de Compras da FFM. COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 2869/2025 CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8142/2024 ADJUDICAÇÃO O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ. 03.290.250/0006-06, ao fornecimento de "KIT P/ PREPARO E MONTAGEM DE BIBLIOTECA DE NGS", com base no Regulamento de Compras da FFM.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelos Estatutos e pela legislação Sindical vigente, e em cumprimento ao disposto nos artigos 611, 612 e seguintes e 856 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com a Lei 7.783/89 (Lei de Greve), convoca os Ferroviários em geral da BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A, de sua base territorial de representação profissional, associados e interessados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária com finalidade de estabelecer os critérios para a correção e aumento salarial na data base 1º de maio de 2.025, e negociação do A.C.T. (Acordo Coletivo de Trabalho), a serem realizadas nos dias, horários e locais abaixo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2º) Decidir sobre a deflagração ou não de movimento grevista nos termos do disposto na lei nº 7.783/89 (Lei de Greve); 3º) Elaborar pauta de reivindicação a ser apresentada pelo Sindicato a BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A, visando à abertura das negociações para o ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) data base de 1º de maio de 2.025; 4º) Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar o "Protesto Judicial" para garantia da data base de 1º de maio de 2.025, caso necessário; 5º) Conceder poderes a Diretoria do Sindicato para celebrar Acordo com a BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A ou instaurar o competente Dissídio Coletivo, caso necessário, relativo à data base de 1º de maio de 2.025; 6º) Fixação e aprovação da Contribuição para o Custeio do Sistema Confederativo/Assistencial e ou Sindical, em conformidade com o inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal e Lei 13.467 de 13/07/2017, que alterou o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; 7º) Manter as Assembleias em caráter permanente para conhecimento da posição da BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A e 8º) Conceder poderes a Diretoria do Sindicato para celebrar Acordo com a BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A ou instaurar o competente Dissídio Coletivo, caso necessário, relativo a abertura e negociação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados conforme determina lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, artigo 2º inciso II, bem como sobre o andamento das negociações a fim de serem tomadas as deliberações que se fizerem necessárias. Data e local da Assembleia: dia 26/02/2025, às 13:00 h, em São Vicente, na Sede do Sindicato. Não havendo em primeira convocação número legal para instalação da Assembleia, os trabalhos serão iniciados, uma hora após, nos mesmos locais com os presentes, sendo que as deliberações tomadas terão plena validade à toda categoria dos Ferroviários em geral da BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A, relativamente aos assuntos em pauta, para todos os fins de direito. São Paulo, 21 de fevereiro de 2.025. JOSÉ CLAUDINEI MESSIAS - PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelos Estatutos e pela legislação Sindical vigente, e em cumprimento ao disposto nos artigos 611, 612 e seguintes e 856 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com a Lei 7.783/89 (Lei de Greve), convoca os Ferroviários em geral da RUMO LOGÍSTICA - Malha Sul e RUMO sucessora da ALL (América Latina Logística do Brasil S/A), de sua base territorial de representação profissional, associados e interessados, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias com finalidade de estabelecer os critérios para a correção e aumento salarial na data base 1º de maio de 2.025, e negociação do A.C.T. (Acordo Coletivo de Trabalho), a serem realizadas nos dias, horários e locais abaixo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2º) Decidir sobre a deflagração ou não de movimento grevista nos termos do disposto na lei nº 7.783/89 (Lei de Greve); 3º) Elaborar pauta de reivindicação a ser apresentada pelo Sindicato a RUMO LOGÍSTICA - Malha Sul e RUMO sucessora da ALL (América Latina Logística do Brasil S/A), visando à abertura das negociações para o ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) data base de 1º de maio de 2.025; 4º) Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar o "Protesto Judicial" para garantia da data base de 1º de maio de 2.025, caso necessário; 5º) Conceder poderes a Diretoria do Sindicato para celebrar Acordo com a RUMO LOGÍSTICA - Malha Sul e RUMO sucessora da ALL (América Latina Logística do Brasil S/A) ou instaurar o competente Dissídio Coletivo, caso necessário, relativo à data base de 1º de maio de 2.025; 6º) Fixação e aprovação da Contribuição para o Custeio do Sistema Confederativo/Assistencial e ou Sindical, em conformidade com o inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal e Lei 13.467 de 13/07/2017, que alterou o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; 7º) Manter as Assembleias em caráter permanente para conhecimento da posição da RUMO LOGÍSTICA - Malha Sul e RUMO sucessora da ALL (América Latina Logística do Brasil S/A) e 8º) Conceder poderes a Diretoria do Sindicato para celebrar Acordo com a RUMO LOGÍSTICA - Malha Sul e RUMO sucessora da ALL (América Latina Logística do Brasil S/A) ou instaurar o competente Dissídio Coletivo, caso necessário, relativo a abertura e negociação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados conforme determina lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, artigo 2º inciso II, bem como sobre o andamento das negociações a fim de serem tomadas as deliberações que se fizerem necessárias. Data e local das Assembleias: dia 27/02/2025, às 15:00 h, em Presidente Prudente, na Sede do Sindicato; dia 27/02/2025, às 09:00 h, em Ourinhos, na Sede do Sindicato; dia 27/02/2025, às 10:00 h, em Itapeva, na Sede do Sindicato. Não havendo em primeira convocação número legal para instalação das Assembleias, os trabalhos serão iniciados, uma hora após, nos mesmos locais com os presentes, sendo que as deliberações tomadas terão plena validade à toda categoria dos Ferroviários em geral da RUMO LOGÍSTICA - Malha Sul e RUMO sucessora da ALL (América Latina Logística do Brasil S/A), relativamente aos assuntos em pauta, para todos os fins de direito. São Paulo, 19 de fevereiro de 2.025. JOSÉ CLAUDINEI MESSIAS - PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelos Estatutos e pela legislação Sindical vigente, e em cumprimento ao disposto nos artigos 611, 612 e seguintes e 856 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com a Lei 7.783/89 (Lei de Greve), convoca os Ferroviários em geral da INFRA S/A - sucessora da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIÁRIAS S.A, de sua base territorial de representação profissional, associados e interessados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária com finalidade de estabelecer os critérios para a correção e aumento salarial na data base 1º de maio de 2.025, e negociação do A.C.T. (Acordo Coletivo de Trabalho), a serem realizadas nos dias, horários e locais abaixo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2º) Decidir sobre a deflagração ou não de movimento grevista nos termos do disposto na lei nº 7.783/89 (Lei de Greve); 3º) Elaborar pauta de reivindicação a ser apresentada pelo Sindicato a INFRA S/A - sucessora da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIÁRIAS S.A, visando à abertura das negociações para o ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) data base de 1º de maio de 2.025; 4º) Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar o "Protesto Judicial" para garantia da data base de 1º de maio de 2.025, caso necessário; 5º) Conceder poderes a Diretoria do Sindicato para celebrar Acordo com a INFRA S/A - sucessora da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIÁRIAS S.A ou instaurar o competente Dissídio Coletivo, caso necessário, relativo à data base de 1º de maio de 2.025; 6º) Fixação e aprovação da Contribuição para o Custeio do Sistema Confederativo/Assistencial e ou Sindical, em conformidade com o inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal e Lei 13.467 de 13/07/2017, que alterou o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; 7º) Autorizar, se necessário, a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários - FNTF para nos representar nas negociações do ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) e em dissídio Coletivo de Natureza Econômica (data base de 1º de maio de 2.025); 8º) Manter as Assembleias em caráter permanente para conhecimento da posição da INFRA S/A - sucessora da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIÁRIAS S.A e 9º) Conceder poderes a Diretoria do Sindicato para celebrar Acordo com a INFRA S/A - sucessora da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIÁRIAS S.A ou instaurar o competente Dissídio Coletivo, caso necessário, relativo a abertura e negociação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados conforme determina lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, artigo 2º inciso II, bem como sobre o andamento das negociações a fim de serem tomadas as deliberações que se fizerem necessárias. Data e local da Assembleia: dia 26/02/2025, às 14:00 h, em Osasco, na Sede do Sindicato, à Rua Erasmo Braga, 307 - 3º andar, Bairro Presidente Altino. Não havendo em primeira convocação número legal para instalação da Assembleia, os trabalhos serão iniciados, uma hora após, nos mesmos locais com os presentes, sendo que as deliberações tomadas terão plena validade à toda categoria dos Ferroviários em geral da INFRA S/A - sucessora da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIÁRIAS S.A, relativamente aos assuntos em pauta, para todos os fins de direito. Por conta da Pandemia do Corona Virus (COVID-19) e seu grande risco de transmissão, serão adotadas todas as medidas de segurança determinadas pela Organização Mundial da Saúde - OMS e diretrizes governamentais, visando o respeito e cuidado com a saúde dos ferroviários, com medição de temperatura corporal, disponibilização de álcool em gel, uso obrigatório de máscaras e distanciamento seguro. São Paulo, 21 de fevereiro de 2.025. JOSÉ CLAUDINEI MESSIAS - PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelos Estatutos e pela legislação Sindical vigente, e em cumprimento ao disposto nos artigos 611, 612 e seguintes e 856 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com a Lei 7.783/89 (Lei de Greve), convoca os Ferroviários em geral da RUMO LOGÍSTICA - Malha Oeste, RUMO LOGÍSTICA - Malha Paulista, RUMO LOGÍSTICA - Malha Sul, RUMO LOGÍSTICA - Malha Norte e RUMO S/A sucessora da ALL (América Latina Logística do Brasil S/A), de sua base territorial de representação profissional, associados e interessados, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias com finalidade de estabelecer os critérios para a correção e aumento salarial na data base 1º de maio de 2.025, e negociação do A.C.T. (Acordo Coletivo de Trabalho), a serem realizadas nos dias, horários e locais abaixo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2º) Decidir sobre a deflagração ou não de movimento grevista nos termos do disposto na lei nº 7.783/89 (Lei de Greve); 3º) Elaborar pauta de reivindicação a ser apresentada pelo Sindicato a RUMO LOGÍSTICA - Malha Sul e RUMO sucessora da ALL (América Latina Logística do Brasil S/A), visando à abertura das negociações para o ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) data base de 1º de maio de 2.025; 4º) Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar o "Protesto Judicial" para garantia da data base de 1º de maio de 2.025, caso necessário; 5º) Conceder poderes a Diretoria do Sindicato para celebrar Acordo com a RUMO LOGÍSTICA - Malha Oeste, RUMO LOGÍSTICA - Malha Paulista, RUMO LOGÍSTICA - Malha Sul, RUMO LOGÍSTICA - Malha Norte e RUMO S/A sucessora da ALL (América Latina Logística do Brasil S/A) ou instaurar o competente Dissídio Coletivo, caso necessário, relativo à data base de 1º de maio de 2.025; 6º) Fixação e aprovação da Contribuição para o Custeio do Sistema Confederativo/Assistencial e ou Sindical, em conformidade com o inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal e Lei 13.467 de 13/07/2017, que alterou o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; 7º) Manter as Assembleias em caráter permanente para conhecimento da posição da RUMO LOGÍSTICA - Malha Oeste, RUMO LOGÍSTICA - Malha Paulista, RUMO LOGÍSTICA - Malha Sul, RUMO LOGÍSTICA - Malha Norte e RUMO S/A sucessora da ALL (América Latina Logística do Brasil S/A) ou instaurar o competente Dissídio Coletivo, caso necessário, relativo a abertura e negociação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados conforme determina lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, artigo 2º inciso II, bem como sobre o andamento das negociações a fim de serem tomadas as deliberações que se fizerem necessárias. Data e local das Assembleias: Itu dia 25/02/2025 às 07:00 horas, na sede da empresa em Itu; Mairinque dia 25/02/2025 às 11:00 horas, na sede da empresa em Mairinque; Embu Guaçu dia 26/02/2025 às 07:00 horas, na sede da empresa em Embu Guaçu; São Vicente dia 26/02/2025, às 14 horas, na sede do Sindicato. Não havendo em primeira convocação número legal para instalação das Assembleias, os trabalhos serão iniciados, uma hora após, nos mesmos locais com os presentes, sendo que as deliberações tomadas terão plena validade à toda categoria dos Ferroviários em geral da RUMO LOGÍSTICA - Malha Oeste, RUMO LOGÍSTICA - Malha Paulista, RUMO LOGÍSTICA - Malha Sul, RUMO LOGÍSTICA - Malha Norte e RUMO S/A sucessora da ALL (América Latina Logística do Brasil S/A), relativamente aos assuntos em pauta, para todos os fins de direito. São Paulo, 21 de fevereiro de 2.025. JOSÉ CLAUDINEI MESSIAS - PRESIDENTE